



25150000332380

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1500-0033238-0

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação direta da COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, inscrita no CNPJ sob o nº 08.467.115/0001-00, com o objetivo de efetuar o fornecimento contínuo e regular de energia elétrica para todas as unidades atuais e futuras desta SEAPI, situadas dentro da área de abrangência de sua concessão, por prazo indeterminado, conforme o disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2025.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação





25150000332380

Nome do documento: SUMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - CEEE.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Márcia Rochele dos Santos Schroeder	SEAPI / DA / 304627302	11/11/2025 10:58:06
Edivilson Meurer Brum	SEAPI / GAB / 4493354	12/11/2025 08:13:53

